

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.003



Objeto: Contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para dos Documentos de Habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 16/06/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas, o qual encerrava-se no dia 18/06/2025 às 23:59 horas, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA
1ª	PAULO LAURENCO TEIXEIRA	R\$ 60.000,00	CLASSIFICADA
-	ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	-	DESCLASSIFICADA
-	C V D BESSA LTDA	-	DESCLASSIFICADA
-	A C R CAJADO CONTABILIDADE	-	DESCLASSIFICADA

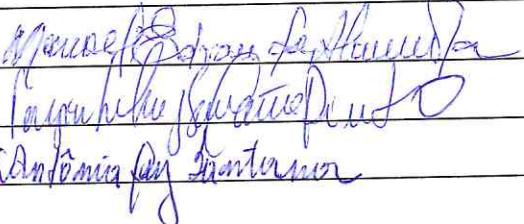
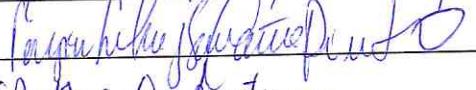
Considerando que, no dia 28 de julho de 2025 foi aberta diligência, via e-mail, para que a empresa **PAULO LAURENCO TEIXEIRA** encaminhasse os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez que, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

A empresa **PAULO LAURENCO TEIXEIRA** encaminhou a Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, a Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e a Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, devidamente atualizadas, além das



declarações contendo o número do processo de dispensa de licitação e a data, sendo a mesma declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	